

Resolução n. 0032/2016.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0018.0541.0001.2.008 – Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Hídricos		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (26)	R\$	7.000,00
Total	R\$	7.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta da anulação das seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0004.0122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (1)	R\$	1.000,00
0004.0122.0001.2.002 – Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (8)	R\$	1.000,00
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (9)	R\$	1.000,00
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (10)	R\$	1.000,00
0020.0606.0001.2.009 – Desenvolvimento da Extensão Rural		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (32)	R\$	1.000,00
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (33)	R\$	1.000,00
3.4.4.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (34)	R\$	1.000,00
Total	R\$	7.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 24 de agosto de 2016.

Gilberto Amaro Comazzetto
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA